



INDICAÇÃO Nº 256/2025

Divinópolis, 05 de maio de de 2025

Exmo. Sr.
Vereador Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando do órgão competente, que seja providenciada a possibilidade de execução do seguinte serviço :

- Realização de limpeza e capina urbana na rua Bahia entre a rua Itapecerica e Divino Espirito Santo, no Bairro Sidil.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de limpeza urbana na rua Bahia entre a rua Itapecerica e Divino Espirito Santo, tendo em vista o acúmulo de lixo, entulho e vegetação, que vem gerando transtornos aos moradores da região. A falta de manutenção adequada compromete a estética do local, favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de representar riscos à saúde pública e à segurança da população.

A limpeza do local contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, valorização do espaço urbano e prevenção de doenças. A medida é simples, mas de grande impacto, sendo uma demanda recorrente dos moradores.

Neste termos peço o deferimento,

Breno Júnior
Vereador - NOVO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site <https://divinopolis.mg.leg.br/verificador>

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006
Fone Geral (37) 2102 8200 | www.divinopolis.mg.leg.br | camara@divinopolis.mg.leg.br

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L81**G8P****Q39****1EP**